

REGULAMENTO POOL

CAMPEONATO DISTRITAL DA 1ª DIVISÃO

EQUIPAS

O Campeonato Nacional da 1ª Divisão Distrital é disputado por um número ilimitado de Equipas.

Tendo em consideração o aumento que se tem verificado no número de inscrições de equipas, fica desde já a hipótese da criação da 2ª Divisão Distrital na época 2026/2027. Assim, caso no início da próxima época se verifique essa necessidade, fica desde já alinhado, que no caso da criação da 2ª Divisão Distrital, no final da época 2025/2026 todas as equipas a partir da 11ª Posição inclusive serão despromovidas para a 2ª Divisão Distrital.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas.

No máximo uma Equipa pode fazer constar na Lista de uma Equipa 6 atletas tendo um mínimo de 4 atletas.

É obrigatório a utilização mínima de duas mesas para cada jogo de equipas.

A título excecional, e apenas com autorização da ABLIS, poderão ser realizados jogos em locais de jogo com apenas uma mesa. Essa autorização deve ser solicitada à ABLIS, por escrito, aquando do ato de Inscrição da Equipa.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitro, marcadores e um Diretor de Prova ou chefe de sala que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

É permitido aos Clubes a inscrição de Equipas com a designação A ou B (ou qualquer designação que permita distinguir entre as Equipas do mesmo Clube), sendo que neste caso deverão disputar os jogos entre si, sempre que possível, nas 1ªs jornadas de cada volta.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- A Lista de Atletas para a 1ª volta será a constante na lista de constituição de equipas entregue pelos clubes até à data do termo prevista.
- A Lista de Atletas para a 2ª volta e Fases seguintes será a constante na lista de constituição de equipas para a 2ª volta, entregue até à data prevista para o efeito.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o local de jogo que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de local de jogo próprio, a autorização por escrito do proprietário do local de jogo que for indicado

2. Realização de jogos

- Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor.
- Cada atleta disputará um jogo, sendo que:
 - 1º Atleta jogará um jogo de Bola 8
 - 2º Atleta jogará um jogo de Bola 9
 - 3º Atleta jogará um jogo de Bola 9
 - 4º Atleta jogará um jogo de Bola 10
- Antes de cada jogo, o delegado de um Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando que atleta jogará cada uma das disciplinas.
- Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela ABLIS.
- Defrontam-se entre si os atletas indicados para a mesma disciplina

- Se o salão dispuser apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelos atletas das disciplinas de Bola 8 e Bola 9, disputando-se de seguida o jogo entre os atletas do 2º Jogo de Bola 9 e o jogo entre os atletas das disciplinas de Bola 10, obedecendo à ordem constante da ficha de jogo.
- Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

- As partidas são disputadas no sistema de:

Fase Preliminar Distrital

Bola 8 – Race to 6

Bola 9 – Race to 7

Bola 10 – Race to 6

- Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela ABLIS.

3. Realização da Prova

A Prova é composta por 2 Fases Distritais em sistema de Poule a duas voltas:

1ª Fase Distrital, que comporta 2 séries de 6 Equipas e 1 série de 5 equipas (10 Jornadas).

2ª Fase Distrital, que comporta 1 séries de 8 Equipas e 1 série de 9 equipas (18 Jornadas).

- **Série Apuramento de Campeão Distrital (8 Equipas)** – Constituída pelas Equipas classificadas nas três primeiras posições nas séries de 6 equipas e nas duas primeiras posições na série de 5 equipas, das séries da 1ª Fase Distrital.
- **Série Manutenção/Despromoção (9 Equipas)** – Constituída pelas Equipas classificadas da 1ª Fase Distrital na 4ª a 6ª posição nas séries de 6 equipas e 3ª a 5ª posição na série de 5 equipas, das séries da 1ª Fase Distrital.

Falta de comparência é penalizada com a subtração de 2 pontos.

Em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

1. Os pontos obtidos, nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
2. A diferença entre vitórias e derrotas, em todas as partidas dos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
3. A diferença de partidas ganhas e perdidas em todos os jogos da fase em disputa;
4. O maior número de partidas ganhas em todas as partidas da fase em disputa;
5. Menor média de idades de todos os atletas constantes na Lista de Constituição de cada equipa.

4. Despromoções

São despromovidas à 2ª Divisão Distrital no final da época 2025/2026:

- As equipas classificadas a partir da 10ª posição

5. Atribuições

À Equipa Vencedora será atribuído o título de Campeão Distrital da 1ª Divisão, o respetivo troféu e medalhas.

À Equipa Vice-Campeã será atribuída uma miniatura do troféu.

A Equipa Campeã Distrital da 1ª Divisão tem garantido o acesso à Fase Intermédia do Campeonato Nacional da 2ª Divisão.

A Federação Portuguesa de Bilhar, oportunamente, divulgará a quantidade de vagas a atribuir ao Distrito de Lisboa, para presença na Fase Intermédia Nacional.